

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO DO CONTRATO	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS - AME BARRETOS - UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	19/02/2020 (Vigência do Contrato a partir de 01/03/2020)
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/> Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2022
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais - Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input checked="" type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão - CORUJÃO CIRURGIAS ELETIVAS
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de Maio de 2022.
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
PELA OSS CONTRATADA	 Eng.º Mauro dos Reis Faustino Procurador CPF: 290.146.950-47 CRM: 200891/0004 HENRIQUE DUARTE PRATA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDAÇÃO PIO XII Elisângela Ap. Cantídio Silva Gerente de Departamento Pessoal RG: 25.282.134-8 CPF: 175.825.308-73

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PIO XII

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **2292014/2019**

OBJETO: A realização do Projeto Especial **Corujão Cirurgias Eletivas** nos meses de maio a dezembro de 2022, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 44.640,00**

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber,

LOCAL e DATA:

São Paulo, 24 de Maio de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SONIA APARECIDA ALVES
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: HENRIQUE DUARTE PRATA
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII
CPF: 398.234.078-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: HENRIQUE DUARTE PRATA
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII
CPF: 398.234.078-00

Assinatura: _____

Eng.º Mauro dos Reis Faustino
Procurador
CPF: 366.148.818-42

Elisângela Ap. Cantídio Silva
Gerente do Departamento Pessoal
RG: 25.292.134-9
CPF: 175.625.306-71

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercido, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*): O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Processo Origem nº 2292014/2019
Processo 2022 nº 2021/52550

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/02/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **FUNDAÇÃO PIO XII**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 49.150.352/0001-12, inscrito no CREMESP sob nº 904499, com endereço à Rua Vinte, nº 221, Centro, Barretos/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de Barretos/SP, sob o Registro nº 35.411 e fls. 05/17, neste ato representado por seu presidente, Sr. Henrique Duarte Prata, separado judicialmente, portador do RG nº 4.897.609-X SSP-SP, CPF nº 398.234.078-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 2292014/2019, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme disposto na **Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO**, assim como os Anexos Técnicos I e II do presente Contrato de Gestão, assinado em 19/02/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, e seiscentos e quarenta reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022, correspondente aos meses de maio a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2022 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

MÊS	TA 01/22 CUSTEIO	TA 02/22 Projeto Especial	TA 02/22 Corujão de Cirurgia Eletiva	Total
Janeiro	794.690,00	---	---	794.690,00
Fevereiro	794.690,00	---	---	794.690,00
Março	794.690,00	---	---	794.690,00
Abril	794.690,00	33.400,00	---	828.090,00
Maio	794.690,00	33.400,00	5.580,00	833.670,00
Junho	794.690,00	33.400,00	5.580,00	833.670,00
Julho	794.690,00	33.400,00	5.580,00	833.670,00
Agosto	794.690,00	33.400,00	5.580,00	833.670,00
Setembro	794.690,00	33.400,00	5.580,00	833.670,00
Outubro	794.690,00	---	5.580,00	800.270,00
Novembro	794.690,00	---	5.580,00	800.270,00
Dezembro	794.690,00	---	5.580,00	800.270,00
TOTAL	9.536.280,00	200.400,00	44.640,00	9.781.320,00

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.7 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	04	04	04	04	04	04	04	04	32

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como **Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas"**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será

avaliado semestralmente, ou seja, no primeiro semestre avaliaremos as metas de maio e junho e para o segundo semestre, de julho a dezembro.

Somente será considerada a produção destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior ou cma menor) prevista no Termo de Aditamento n. 01/2022.

A produção assistencial considerada integrante do **Corujão Cirurgias Eletivas** terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de Maio de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Elisângela do Carmo Silva
Gerente de Departamento Pessoal
RG: 25.282.134-8
CPF: 178.525.368-71

Eng.º Mauro dos Reis Faustino
Procurador
CPF: 296.146.958-42
CRE: 006660000

HENRIQUE DUARTE PRATA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII

Testemunhas:

1)

Nome: Carla dos Santos
R.G.: 21.452.266-0

2)

Nome: _____
R.G.: _____

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARRETOS - SP
COMARCA DE BARRETOS
Flavio Rogério da Silva



Selo Digital

1127481PR00000004524222/

Livro: 873
Páginas: 189/190

PROCURAÇÃO bastante que
faz: **FUNDAÇÃO PIO XII.**

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), da era cristã, nesta cidade e comarca de Barretos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório e perante mim, segundo tabelião de notas substituto, compareceu como outorgante:--- **FUNDAÇÃO PIO XII**, entidade jurídica com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.49.150.352/0001-12 - **MATRIZ**, bem como **TODAS E QUAISQUER DE SUAS FILIAIS, SEM EXCEÇÃO ALGUMA**, com cópia de sua ata de constituição inscrita sob n.223, às fls.157 do livro A do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, e, com escritura de exibição e transcrição de estatutos protocolada no livro A, pag. 256 sob n. de ordem 6.518, averbado no livro A-1, fls.10, sob n. de ordem 223, em 05 de outubro de 1984 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, com cópia da mesma arquivada nestas notas sob n.01/86 na pasta própria n.16 do exercício/86, neste ato representada pelo presidente do Conselho **Henrique Duarte Prata**, brasileiro, casado, agropecuarista, titular do CPF. 398.234.078-00 e do RG. 4.897.609-X-SSP/SP., residente e domiciliado nesta cidade, no Rancho Nossa Senhora de Guadalupe, S/N, Zona Rural, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Curadores, registrada no Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob microfilme n.38.606, em 28 de abril de 2016, com cópia da mesma arquivada nestas notas sob n.095/2016 na pasta própria n.16 do exercício/2016; a presente é minha conhecida e reconhecida como a própria de que trato, conforme documentos acima mencionados, do que e de tudo dou fé E, então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores:--- **1) GUSTAVO CÉSAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado,



01002602075643.190016539-1

R. 18 826 Avenidas 15 E 17 Centro - Barretos - SP
Fone: 17-3324-1001 Fax: 17-3325-3985



Cintia Rocha Zeferati
Procuradora Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

gerente operacional, titular do CPF. 088.206.328-61 e do RG. 20.099.827-4-SSP/SP.;--- 2) **MAURO DOS REIS FAUSTINO**, brasileiro, casado, engenheiro, titular do CPF. 266.148.958-42 e do RG. 29.308.211-X-SSP/SP.;--- e, 3) **ELISANGELA APARECIDA CANTIDIO SILVA**, brasileira, casada, coordenadora administrativa pessoal, titular do CPF. 175.525.308-71 e do RG. 25.282.134-8-SSP/SP.; todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço profissional na Rua 20 n.221, Centro; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em **CONJUNTO**, porém, **SEMPRE COM MÍNIMO DE DOIS PROCURADORES**, com os fins específicos de representar a outorgante e **TODAS E QUAISQUER DE SUAS FILIAIS, SEM EXCEÇÃO ALGUMA**, perante a Receita Federal, INSS, autarquias Federais, (Ministério da Saúde), Estaduais e Municipais, Ministério do Trabalho, Junta do Trabalho e qualquer outro órgão trabalhista, podendo demitir e admitir empregados, assinar carteiras, dar baixas, pagar, transigir, fazer acordos, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **FICANDO O PRESENTE MANDATO COM PRAZO DE VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA. ASSIM O DISSE, DOU FÊ**, e me pediu este instrumento que sendo-lhe lido, em voz alta e pausada, aceitou e assina em seguida. Tabelião: R\$162,60 - Estado: R\$46,22 - Secretaria da Fazenda: R\$31,63 - Registro Civil: R\$8,56 - Tribunal de Justiça: R\$11,16 - Santa Casa: R\$1,63 - Município: R\$8,13 - Ministério Público: R\$7,81 - Total: R\$277,74. Eu, **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, segundo tabelião substituto, o digitei, conferi, subscrevo e assino. (a) Henrique Duarte Prata. (Devidamente selada). **NADA MAIS**. Porto por fé que o presente "TRASLADO" composto de 002 pagina (s), é cópia fiel do original. - Eu, **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, segundo tabelião de notas substituto, o digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.---

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

JEFFERSON BARBOSA DA SILVA

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua 15 n.º 626 - Barretos - SP
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
AUTORIZADO

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua 15 n.º 626 - Barretos - SP
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
AUTORIZADO



